



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PCOM ESTRUTURA FISICA, O QUAL SE DESTINA AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 01 - Prefeitura Mun. São Domingos do Araguaia

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - Secretaria Municipal de Cultura.

PROJETOS / ATIVIDADES: 2.060-Manutenção da Biblioteca Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv.terc.Pessoa Juridica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.10 - Locação de imóveis.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.



MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Gabinete Prefeita



SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 30 de Maio de 2024.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal